



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC – 02 de Dezembro de 2019.

Decreto n° 316/2019

EXONERA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1°. Fica exonerado a partir da data 02 de Dezembro de 2019 o Sr. **VALDECIR RODRIGUES**, portador do CPF n° 046.455.769-09, do exercício do cargo de provimento eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR** da Lei Complementar 048/2006.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Dezembro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal